

**A ESTRUTURA FUNDIÁRIA DAS RUAS DA CIDADE DA PARAHYBA  
NO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX: A RUA DAS TRINCHEIRAS**

**Felipe Roque Vicente**

Graduando em Geografia pela UFPB – PIBIC  
felipe.vicente@hotmail.com

**Nirvana Lígia Albino Rafael de Sá**

Mestra em Geografia pela UFPB  
nirvanadesa@gmail.com

## **1. INTRODUÇÃO**

A presente pesquisa tem por finalidade estudar a dinâmica da estrutura fundiária da Cidade da Parahyba do Norte, dando principal enfoque aos anos de 1850 a 1930. O ano de 1850 foi escolhido por ser o ano de promulgação da Lei de Terras que impôs mudanças na aquisição de terras, instituindo a propriedade privada atribuindo preço de compra, venda e troca, seja ela rural ou urbana. A rua escolhida para o estudo da estrutura fundiária foi a Rua das Trincheiras por ser considerada um importante eixo de expansão da Cidade da Parahyba na direção sul. A análise deu-se sobre as principais modificações executadas por ordem de alguns presidentes de Província da Parahyba do Norte. Entre estas mudanças, destacam-se o embelezamento de ruas e praças, cuidados e controle da salubridade, abastecimento de água, energia elétrica e transporte. A estrutura fundiária é analisada a partir da identificação das escrituras de imóveis ou terrenos coletados em cartório de registro de imóveis. Foi feita a leitura e a digitação de cada escritura e logo após foram extraídas informações, como data, rua, tipo de documento, tipo de imóvel, vendedor, comprador e valor, possibilitando desvendar a origem da dinâmica das negociações imobiliárias na Cidade da Parahyba.

A Lei de Terras<sup>1</sup> é usada como marco temporal, pois a partir dela mudou-se a forma de aquisição e transferência de propriedade ou imóvel, sejam estes no espaço urbano ou rural. Tivemos, portanto o objetivo de identificar as repercussões da referida Lei a partir dessa nova forma de aquisição imposta pela própria lei; analisar o histórico de aquisição dos imóveis a partir das escrituras levantadas em cartório e identificar quais as modificações no contexto urbano que a Lei de Terras provocou na Cidade da Parahyba. Desde então,

A sua apropriação – em tese, porque na prática a mudança será lenta – não se fará mais pela concessão do Estado, mas pela compra e venda. A terra adquire um valor nítido de troca e se regulamenta mais e mais, sob as vistas do Estado que se moderniza, como uma mercadoria. (MARX, 1991, p. 104.)

Com as várias regulamentações da lei fazendo com que a terra se torne mercadoria, surgiram então, algumas adequações no que diz respeito à propriedade da terra, principalmente a urbana que é o nosso enfoque. Marx (1991) aponta que nesse momento foi preciso o parcelamento e a exata estipulação por escrito das frações de terrenos. A terra teria de ser usada de acordo com os parâmetros exigidos pela lei, como por exemplo, as medidas da terra e o registro em cartórios. No decorrer do século XIX, em especial nas últimas décadas, as cidades brasileiras sofrem mudanças. Entre elas, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro que depois passa a ser modelo para todas as outras cidades brasileiras. Durante esse tempo a cidade passou por inúmeras mudanças a fim de se adequar estruturalmente e urbanisticamente como a sede do governo português. A partir das intervenções feitas nesta cidade, principalmente na sua infra estrutura e higienização, surgiram também as primeiras reflexões e análises sobre os problemas urbanos no Brasil. Essas reflexões partiam de dois vertentes: a dos engenheiros militares que se dedicavam as comodidades que podiam ser oferecidas aos moradores, e a dos higienistas que priorizavam medidas relacionadas à higiene e à salubridade. As idéias higienistas e dos engenheiros militares tinham o objetivo de melhorar algumas condições básicas de estrutura da cidade. Com isso, estudaram-se medidas e formas de melhorar as cidades com relação à salubridade, iluminação, calçamento e alargamento de ruas, construção de praças, abastecimento de água etc.

A realidade da Cidade da Parahyba, apesar dos graus variados de escala e intensidade também sofre modificações. De acordo com o então Presidente da Província, Henrique de Beaurepaire Rohan em 1858:

Os arruamentos nesta cidade nunca forão nem ainda estão sujeitos a plano algum, quer em relação aos alinhamentos, quer em relação ao nivelamento; cada um edifica a sua vontade e daí resulta esse labirinto em que se vai visivelmente convertido a cidade. Verdade é que a construção de qualquer prédio é sempre procedida cerimônia a que chamão cordeação, a qual comparecem os fiscaes da camara municipal; mas essa intervenção official, longe de produzir um bem, nenhum outro resultado apresenta, senão o de sancionar a vontade do

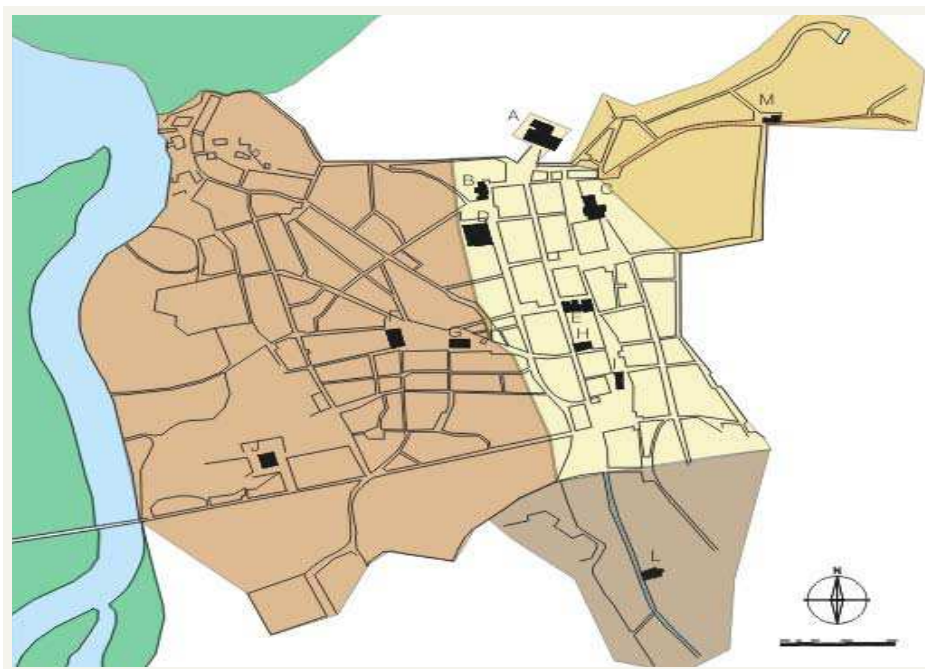
edificador e legalizar os defeitos ou alinhamentos. (PINTO, 1977, p. 255)

O referido presidente revela a situação em que se encontra a estrutura urbana da cidade, não esconde o que ele considera a falta de um plano de estruturação em suas ruas e habitações. Nesse mesmo relatório o Presidente da Província, Henrique de Beaurepaire Rohan menciona a sua ordem de confecção da planta da cidade, que irá demarcar as ruas, vielas, casas, sobrados e praças da cidade da Parahyba.

Este inconveniente tão palpável já foi sentido pelos legisladores parahybanos e o parágrafo 6 do art. 5º da lei n. 22 de 15 de outubro de 1857, autorizou a presidência a mandar levantar a planta da cidade com o alinhamento das ruas e designação das praças. A planta mandei-a levantar e se acha prompta, trabalho primoroso do devido ao Sr. 1º tenente de engenheiros Alfredo de Barros Vasconcellos (PINTO, 1977, p. 256)

Como se pôde ler acima, em 1855 foi elaborada a primeira planta da cidade, em que se destaca a grande diferença em seu relevo.

**Figura 01. Cidade da Parahyba em 1855**



Fonte: Mapa feito sobre base levantada por Alfredo de Barros e Vasconcelos, 1855. Cartografia e Digitalização: Maria Simone Morais Soares. (UFPB)

Com a confecção da planta teve-se uma maior noção de como deveriam ser feitos o nivelamento, alargamento e alinhamento de muitas ruas na cidade. A partir deste levantamento pode-se a delimitação das ruas da cidade no ano de 1855, bem como as principais edificações.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa foi iniciada com a leitura de algumas bibliografias sobre os temas como, geografia histórica, a Lei de Terras no Brasil, além de relatórios de Presidentes da Província da Parahyba do Norte, textos sobre o cotidiano e a morfologia da Cidade da Parahyba no século XVIII e XIX e as escrituras de imóveis das ruas estudadas. Após a leitura das escrituras foi realizado a confecção de planilhas que serviram para sistematizar as principais informações retiradas das escrituras. Essas informações foram analisadas e relacionadas com as implicações da Lei de Terras e assim foi feito o estudo sobre a estrutura fundiária das ruas da pesquisa.

Foram coletados fotos e mapas da Cidade da Parahyba, como também relatórios dos Presidentes da Província, além de várias documentações com descrições sobre a cidade. Esse material citado faz parte dos arquivos do GEURB, pesquisados anteriormente nos arquivos locais, o qual foi utilizado de forma basilar para se entender da melhor forma como se caracterizava a Cidade da Parahyba no século XVIII e XIX, com relação a sua morfologia urbana e o cotidiano de seus habitantes.

A análise sobre a estrutura fundiária da Cidade da Parahyba exigiu pesquisar as escrituras situadas dentro do recorte temporal a fim e entender a dinâmica de compra e venda de casas e terrenos nas ruas da cidade. A pesquisa dessas escrituras foi feita no Cartório Carlos Ulysses, localizado na cidade de João Pessoa, o qual contém um rico material de fonte primária importante para a análise da estrutura fundiária da cidade. As escrituras foram transcritas em papel ou fotografadas e logo após digitadas e analisadas, extraíndo-se as principais informações, como: ano, rua, tipo de documento, tipo de imóvel, material de construção, valor, comprador e vendedor. Essas informações são organizadas em fichas documentais, sistematizadas em planilhas e armazenadas em um banco de dados que conta a história de compra e venda de cada imóvel. As vezes em alguns quadros temos o mesmo imóvel repetido várias vezes, isso demonstra a quantidade de vezes que o mesmo foi negociado.

### 3. O BRASIL APÓS A INDEPENDÊNCIA E A LEI DE TERRAS

Logo após a declaração da independência brasileira em 1822, o país passa por um processo de transição, entre o Brasil colônia para um Brasil supostamente independente. Segundo Smith (1990), cabe lembrar que as duas primeiras décadas, após a independência caracteriza-se como um período de intensas crises políticas e de consolidação nacional. Vários assuntos relacionados à agricultura e dinâmica monetária do país, como os tratados comerciais com a Inglaterra, a extinção do tráfico de escravos e a questão da propriedade fundiária do país foram tratados nessa época de transição.

Os termos dos tratados comerciais com a Inglaterra de 1810, prorrogados em 1826, estavam vencidos e o novo tratado mostrava os interesses mercantis ingleses fortemente incrustados no país. O volume de escravos adentrados excedera todos os perfis de fluxos anteriores e o café se ia firmando como o produto mais relevante da pauta de exportações. (SMITH, 1990, p. 305)

O Brasil possuía um tratado com a Inglaterra para ser renovado e uma imprudência com relação ao tráfico de escravos. A Inglaterra continuaria a se interessar pelo Brasil, agora ex-colônia e precisando de um país “amigo” e desenvolvido para poder se firmar politicamente e economicamente. Ainda de acordo com Smith (1990), o Conselho de Estado encontrava-se envolvido com as negociações com a Inglaterra. Entre as discussões que estavam na pauta entre os políticos brasileiros, destaca-se a questão da propriedade fundiária ou de terras. No início do século XIX o Brasil passou por um descontrole de concessões de terra, o qual despertou o interesse de acabar com a livre concessão de terras o que ocorreu em 1822, através da resolução 76. Esta resolução foi importante para controlar a distribuição de terras no Brasil, mas também colaborou com mais discussões na Câmara dos Deputados, ainda sobre as terras no Brasil.

A discussão na Câmara dos Deputados tomava outros rumos para a organização das terras brasileiras. O assunto imposto no momento era o registro de todas as propriedades de terra, dando posse aos legítimos proprietários. Também era inserida nesse registro a diferenciação entre as terras particulares ou privadas das terras públicas. Era interessante para o governo saber quais terras estavam em sua posse, para

assim vendê-las e, com a arrecadação do dinheiro das vendas e impostos, investir na nova mão de obra da agricultura brasileira que seriam os imigrantes, em substituição aos escravos.

A elite brasileira, juntamente com os deputados, tentava organizar uma medida para que o trabalho escravo fosse substituído pelos imigrantes, sem que eles, a elite agrária perdesse dinheiro. Essas discussões levaram a elite e os políticos a pensar numa forma de controle da venda de terras, em decorrência de uma futura extinção do trabalho escravo. Em 1850 é sancionada pela Câmara dos Deputados o projeto nº 94, “Terras Devolutas e Colonização”<sup>ii</sup>, conhecido como Lei de Terras.

A Lei de Terras também deve ser entendida como uma necessidade do próprio Estado em recobrar o controle sobre as terras devolutas, termo que já etimologicamente esconde o caráter de terras públicas cujo estoque deveria ser objeto de um controle social vinculado ao interesse tanto da sua utilização produtiva, quanto da substituição de escravos por trabalhadores livres. (SMITH, 1990, p. 336.)

Smith (1990) faz uma crítica ao Estado com relação a uma medida da Lei de Terras, que era a organização e registro das terras devolutas<sup>iii</sup>. Para ele, as terras devolutas deveriam ser distribuídas entre agricultores pobres, que tinham interesse em subsistir de uma terra, mas não tinham dinheiro para comprá-la. Já o governo queria o controle das terras devolutas para gerar renda e atender aos interesses da elite agrária brasileira. O ano da promulgação da Lei de Terras coincidiu com a lei que acabou com o tráfico de escravos. Com isso, e posteriormente com a abolição da escravatura, o trabalho escravo foi sendo substituído pelo trabalho assalariado com a entrada dos imigrantes europeus no Brasil.

Ademais, evidencia-se um fato importante na relação entre a promulgação da Lei de Terras (1850) e a substituição do trabalho escravo. As leituras nos mostram que a elite brasileira iria perder o seu maior bem lucrável, na época, que era o trabalho não assalariado dos escravos, mas em contraposição, o trabalho escravo, seria substituído pela livre comercialização das terras, abarcados pelo apoio da lei de 1850. Desta forma a Lei de Terras de 1850, após várias discussões e elaborações, continuou a favorecer os grandes latifundiários monopolistas que detinham o poder no Brasil no século XIX.

O principal interesse dos políticos e proprietários de terra era de aumentar o preço das terras e assim dificultar tanto o acesso às mesmas. Assim, a Lei de Terras

(1850) foi criada para o controle da terra rural, mas judicialmente não existe diferença no tratamento da lei com relação à terra rural e urbana. Assim, esta mesma lei era a que regia a aquisição de terras urbanas. Na Cidade da Parahyba, o Registro Geral das Terras foi finalizado em 1856, com 64 declarações de posse de terra. Este registro não era obrigatório para quem pagasse a décima urbana<sup>iv</sup>, sendo obrigatório apenas o registro para as terras, terrenos ou imóveis afastados da área urbana.

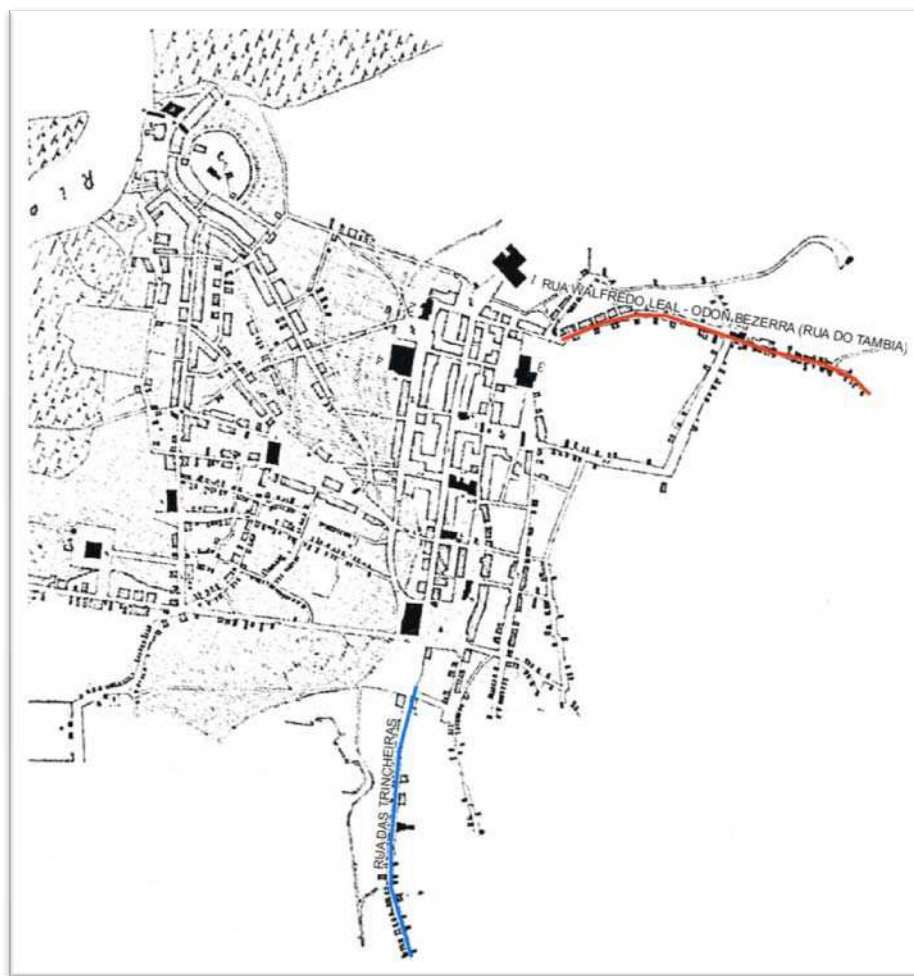
### **3.1. Um olhar sobre a cidade da Parahyba no século XIX e início do século XX**

A capital da Província da Parahyba do Norte, no século XIX, era pequena e sua estrutura não se parecia com a de uma capital. Segundo Almeida (1982), a capital do estado possuía em 1859 cerca de 25 mil habitantes entre brancos, pretos e mestiços. Em época de chuvas as ruas ficavam alagadas. A falta de calçamento dificultava o deslocamento na cidade, bem como incidia na morfologia da mesma. Em 1859 a cidade ainda não tinha um ar de “moderna”. A economia era bastante incipiente, a educação precária e o trabalho ainda continha aspectos rurais. Além da aparência precária, as ruas tinham suas edificações desordenadas, com casas ou casarões às vezes afastados um dos outros, formando espaços onde se encontravam vegetação e também lixo.

### **3.2. A estrutura fundiária das ruas da cidade da Parahyba**

Em análise da estrutura fundiária da cidade da Parahyba, junto às escrituras coletadas no Cartório Carlos Ulysses, demos enfoque maior na Rua das Trincheiras, a qual expande a cidade em direção sul, ligando o Bairro das Trincheiras ao Bairro de Jaguaribe. O Mapa 01 mostra as Ruas de expansão da cidade da Parahyba.

#### **Figura 2: Ruas de Expansão da Cidade da Parahyba**



LEGENDA

RUA DE EXPANSÃO

— RUA WALFREDO LEAL-ODON BEZERRA (RUA DO TAMBIA)

— RUA DAS TRINCHEIRAS

1:10,000  
0 60 120 240 360 480  
Metros

SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO  
Universal Transverse de Mercator - UTM  
SOUTH AMERICAN DATUM - 1969  
Zona 25 Sul

JOÃO PESSOA



ELABORAÇÃO: JOSILENE PEREIRA LIMA

Antes mesmo de abordarmos a estrutura das casas e a dinâmica fundiária da Rua das Trincheiras, iniciamos com a descrição da referida rua, extraída da Monographia da Parahyba do Norte de Vicente Gomes Jardim (1910).

Esta rua tem seu começo no campo do Comendador Felisardo e é continuação da Duque de Caxias, principia na direção de 18° nordeste-sudeste, mas vai mudando de rumo, fazendo uma curva até a igreja dos Martyrios, dahi em diante a curva vai apertando mais seu raio até o lugar denominado Dois Caminhos, onde se encontra com a sahida da sua Palmeira, tendo ahi a direcção de 45° noroeste-sudeste, tem de extensão



de 868 metros com 12 de largura média. Seu plano é de elevação até a sobredita igreja do Martyrio, dahi ate além da embocadura da rua Laranjeira é horizontal (e aqui o lugar mais elevado da cidade) e dahi até o fim é de pequena inclinação. Partindo de seu princípio, encontra: A esquerda na distância de 84 metros a Travessa da Mangueira, na de 410 metros a de Bom Jesus; na de 522 metros a embocadura da rua da Laranjeira e na de 868m a da rua da Palmeira sua confiante. Do lado opposto a embocadura da rua da Laranjeira está a caminho da Cacimba do Povo que comunica com outro, que parte da rua do cajueiro, margeando o morro denominado Forte, é neste caminho que tem uma casa de pólvora e 28 casas de palha. Tem a edificação de 82 prédios, dentre os quaes 2 são sobrados e 22 casas de palha. (JARDIM, 1910, p. 180)<sup>v</sup>

Jardim (1910) descreve de forma detalhada cada mudança que acontece no decorrer dos 868 metros de comprimento da Rua das Trincheiras, evidenciando também os becos e travessas que a cortam. Podemos comparar a descrição da rua com a Figura 4, exposta na seção anterior e observar a curva feita pela rua, conforme descrição. Em seguida analisamos as informações retiradas das escrituras de imóveis da Rua das Trincheiras. Foram encontradas, no Cartório de Registro de Imóvel Carlos Ulysses, 13 escrituras dentre as quais a mais antiga e a mais recente, respectivamente, datam do ano de 1864 e 1913. Entre as 13 escrituras coletadas, temos dez de compra e venda uma de venda condicionada, uma de doação e uma de permuta.

A casa de número 18, da Rua das Trincheiras, é um bom exemplo de documentos de permuta e de doação. No dia oito de agosto de 1910, Anna de Azevêdo Caó, permutou sua casa de número 18, construída de tijolos, taipa e telhas, pela casa de Manoel José da Cunha, situada na Rua Visconde de Pelotas, número 31. Desse modo, segundo a escritura, os dois negociantes supracitados, apenas trocaram as suas casas de forma simples. No dia seguinte, em nove de agosto de 1910, Manoel José da Cunha fez a doação da casa número 18, adquirida no dia anterior pela permuta já mencionada. A doação da casa número 18 foi feita para D. Emilia Alves de Lyra, no qual não se sabe o motivo da doação. Esse é um exemplo do que encontramos nos documentos pesquisados e que se referem aos imóveis localizados na Rua das Trincheiras.

Em seguida apresentamos um quadro mostrando a situação dos imóveis desta rua, o material e o preço das casas. Destaca-se no tipo de documentação o tipo de negócio feito com os imóveis, especialmente as trocas e as doações.

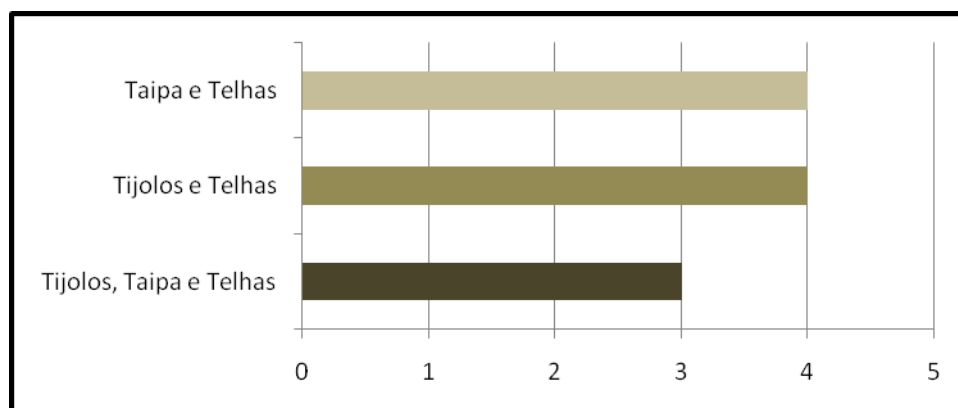
Além das negociações de permuta e de doação encontramos documentos de escritura de venda condicionada. Esse tipo de escritura era confeccionado quando o outorgante (vendedor) vendia apenas o imóvel contido no terreno, mas o terreno continuava a ser seu. O outorgante comprador adquiria a posse total do imóvel, mas não do terreno e assim passaria a pagar uma taxa de uso do terreno ao outorgante vendedor. Isso também acontecia quando o terreno não possuía ao outorgante vendedor e sim à igreja. Nesse caso, o terreno era chamado de foreiro, ou chão foreiro, e o outorgante comprador pagaria a taxa de uso à igreja.

[...] E pelos outorgantes vendedores Cidadão Diotado José das Mercez Parahyba, e sua mulher D. Maria Olindina Pereira das Mercez foi dito e declarado, em minha presença e das referidas testemunhas que sendo como são únicos legítimos senhores e possuidores da casa nº32, À Rua das Trincheiras, desta cidade, construída de taipa, coberta de telhas de porta e janella de frente, em chãos próprios, olhando para o nascente e quintal correspondente, contractaram como o cidadão Manoel Martins Viegas, vender-lhe condicionalmente a mencionada casa, com todas as suas benfeitorias e dependências, livre e desembaraçada de todo e qualquer onnus legal ou convencional, pelo preço e quantia de quinhentos e oitenta mil reis, que neste acto receberam em moeda legal e corrente [...] (Notas n. 4 de 24 de outubro de outubro de 1908 a 15 de junho de 1909. Cartório Imobiliário Carlos Ulysses.)

O texto acima se refere a uma escritura de compra condicionada da casa n. 32 na Rua das Trincheiras. Podemos ver a forma de uma escritura no início do século XX. Vemos também as principais informações da escritura, que são o nome do vendedor, o nome do comprador, o valor da negociação e o tipo de negociação, que foi a venda condicionada.

Um aspecto importante de se evidenciar na coleta de informações nas escrituras é o material de construção das casas. Esse aspecto deixa claro algumas diferenças entre as edificações das ruas, como por exemplo, em uma mesma rua existir casas de telha e tijolos e também casas construídas com taipa e palha.

### **Figura 3: Tipo de Material das casas**



Fonte: Cartório de Registros de Imóveis Carlos Ulysses. Organização: Felipe Vicente, setembro de 2011.

A Figura 3 mostra a quantidade de casas correlacionadas com o material que elas foram construídas. Temos cinco escrituras de 1913 e uma de 1912, em todas essas escrituras as casas são construídas pelo menos com tijolos e telhas, mostrando um avanço na forma de construção da época. Mas em alguns momentos observamos casas construídas com taipa, e às vezes até palha, demonstrando a forma simples e arcaica de construção. Uma das informações mais importantes extraídas das escrituras coletadas é o preço das transações de compra e venda dos imóveis

**Figura 4: Rua das Trincheiras nos anos 1940**



Fonte: Acervo de fotos do GEURB (Grupo de Estudos Urbanos)

A figura acima mostra a Rua das Trincheiras em plena década de 1940 e em destaque vemos os trilhos do bonde elétrico que foi importante para o crescimento da cidade. Com relação aos preços analisados nas escrituras coletadas dos imóveis da Rua das Trincheiras, o preço mais alto é o de 7:000\$000 (sete contos de reis) referente a escritura de 23 de abril de 1913 da casa n.86, constituída de tijolos, taipa, e telhas, comprada por Diógenes Caldas. Já o preço mais baixo é o da casa de n.64 com escritura datada de 28 de abril de 1913, constituída de tijolos e telhas, vendida por Joaquim Theotônio Soares de Avellar e comprada por Octavio Celso de Novaes.

Por fim, consideramos que a presente pesquisa foi de total importância para o entendimento sobre a estrutura fundiária e dinâmica da Cidade da Parahyba. Foi observada a forma como a cidade se expandiu, os motivos dessa expansão e também a importância da Lei de Terras para a origem de um mercado imobiliário nessa cidade. Abordamos temas como o cotidiano e a morfologia das ruas da Cidade da Parahyba, dando enfoque maior para a Rua das Trincheiras. Outro ponto importante abordado pela pesquisa foi o manuseio com escrituras, apesar da dificuldade ao acesso, essas escrituras trazem informações imprescindíveis para a melhor compreensão da geografia histórica da cidade. Ao estudar a produção do espaço urbano da Cidade da Parahyba e as suas ruas, observamos como foram ocorrendo as mudanças, tais como calçamento, alargamento e alinhamento das ruas que até hoje existem, muito embora apresentem alterações na sua morfologia e principalmente no uso.

---

<sup>i</sup> Lei promulgada em 1850, onde as propriedades fundiárias puderam ser comercializadas.

<sup>ii</sup> Nome original da Lei de Terras promulgada em 1850.

<sup>iii</sup> As terras devolutas eram aquelas em que não existia nenhum tipo de uso, ou terras que ainda não tinham sido ocupadas. Com o registro geral essas terras passaram a pertencer ao governo e seriam comercializadas.

<sup>iv</sup> A décima urbana era um imposto cobrado aos prédios urbanos, criado em 1808. Eram cobrados anualmente 10% dos rendimentos dos proprietários e inquilinos dos prédios urbanos. E em 1812, o imposto passou a ser de 12% dos rendimentos e não só a moradias e prédios era cobrado, como também de edifícios bancários, religiosos e associações.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Wellington; OCTÁVIO, José. **Uma cidade de quatro séculos**. João Pessoa: A União. 1989.

---

ALMEIDA, Maurílio A. de. Presença de D. Pedro II na Paraíba. João Pessoa, 1982.

JARDIM, V. Gomes. Monographia da Cidade da Parahyba do Norte. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico da Paraíba**. João Pessoa: IHGP, 1911.

MARX, Murilo, 1945. **Cidade no Brasil terra de quem?** São Paulo: Nobel: EdUSP, 1991.

PINTO, Ireneu. Datas e Notas para a História da Paraíba, Vol. 2, 2ª ed., João Pessoa: Editora Universitária, 1977.

SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra e transição: estudos da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

VIDAL, Wylma C. Lima. **Transformações Urbanas: a modernização da capital paraibana e o desenho da cidade (1910-1940)**. João Pessoa: 2004 (Dissertação de mestrado. PPGAU/ UFPB)